TERMO DE COLABORAÇÃO 128/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO MÊS DE AGOSTO 2017

A APAE, parceira do Município através do Termo de Colaboração 128/2017, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente ao mês de agosto, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a APAE descreve como objeto:

*Execução de serviços de educação e de serviços educacionais especializados para 175 educandos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno do espectro autista, visando proporcionar aprendizagens significativas, desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional, bem como a autonomia, a independência e consequentemente, a qualidade de vida aos alunos com graves deficiências e cujas necessidades não podem ser atendidas pelas escolas, bem como, também a aqueles que necessitam do aprendizado mesmo não estando mais na idade considerada de escolarização.*

São Ações descritas como executadas no mês de agosto:

* *Estimulação precoce;*
* *Atendimento educacional especializado;*
* *Serviço pedagógico específico;*
* *Serviço pedagógico específica para pessoas com transtorno do espectro autista;*
* *Serviço de atendimento específico (SAE);*
* *Educação profissional;*
* *Oficinas;*
* *Informática educativa;*
* *Artes;*
* *Educação física.*

Ainda, descreve que os atendimentos educacionais são fortalecidos pelas seguintes ações:

* *Acompanhamento sistemático do aproveitamento e desempenho dos educandos/usuários (Processo avaliativo);*
* *Orientação sistemática da prática pedagógica e avaliativa;*
* *Realização de visitas e/ou passeios com intenção educacional, cultural, recreativa e de interação social;*
* *Promoção de eventos artísticos, culturais e esportivos: “APAE Musical, festival intervalo Cultural, festivais de arte regionais, estaduais, jogos e olimpíadas regionais, Estaduais e Nacionais;*
* *Confraternização entre os membros da comunidade escolar (alunos e profissionais) em datas especiais;*
* *Realização de ações em defesa da inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e múltipla;*
* *Formação continuada de profissionais;*
* *Estudos de caso;*
* *Apresentação dos resultados de aprendizagem e desenvolvimento obtidos com os educandos/usuários a partir do atendimento especializado;*
* *Assessoria aos educadores de escolas comuns (municipal, estadual e particular);*
* *Reunião de Pais.*

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a APAE:

*Os 175 educandos da entidade, beneficiários dos recursos repassados por meio do termo de colaboração, receberam devidamente os atendimentos na área de Educação.*

*O trabalho realizado durante o período oportunizou:*

*- desenvolvimento das estruturas mentais do educando/usuário através de atividades que envolvam a capacidade de abstrair, generalizar, refletir, comparar, classificar, criar, ordenar, conceituar, deduzir, provar, avaliar;*

*-Estímulo à busca de informações com base nos princípios de organização, disciplina, responsabilidade e senso crítico para construir novos conhecimentos;*

*-Inclusão do educando/usuário na sociedade, através do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências;*

*-A Comunicação e a interação social dos alunos, o fortalecimento de vínculos afetivos, a internalização de regras de convivência social;*

*-Autonomia, a independência e a autorregulação para a aprendizagem;*

*-Autocuidado, a segurança e a autoestima, a realização pessoal e a cidadania;*

*-Desenvolvimento do potencial criativo, a percepção e expressão estética e a imaginação, dentro das diferentes linguagens artísticas;*

*-Prática desportiva;*

*-Informação por meio de recursos tecnológicos para a aquisição, construção e compartilhamento de conhecimentos;*

*-Inclusão ao mundo digital e interação em meios virtuais;*

*-Refletir e posicionar-se diante dos acontecimentos sociopolíticos e culturais;*

*-Formação humana, política, técnica, social e ética do educando/usuário para o exercício de atividades profissionais que possibilitem o acesso ao mundo do trabalho.*

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a APAE a aquisição de material didático/pedagógico; material de higiene; manutenção de aparelhos eletro/eletrônicos; manutenção de materiais elétricos; despesas com telefonia, internet e Oi TV; abastecimento de combustível; oficina mecânica, compra e recauchutagem de pneus e seguro do veículo de transporte; gás de cozinha; manutenção e pequenos reparos nos bens imóveis.

Do plano de trabalho extrai-se a meta:

*Atendimento educacional a 175 alunos (crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, alunos com deficiência intelectual ou com deficiência múltipla e alunos com transtorno do espectro autista) residentes neste Município de Curitibanos, nos termos das normas definidas e divulgadas pelo Conselho Municipal de Educação e Cultura.*

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

*Executar ações educacionais especializadas, no atendimento de educandos com deficiência intelectual e múltipla, que residam em Curitibanos.*

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela APAE, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a parcial execução dos objetos, com aplicação da primeira parcela – agosto -, no valor de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, a comissão entende que o relatório contempla a execução parcial do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente ao mês de agosto de 2017, observando, porém, que a real execução será, dentro do período de vigência do termo, e a qualquer tempo, constada em vistoria, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibanos (SC), 25 de setembro de 2017.

Membros da Comissão de Seleção:

Luciana França da Cruz Priscila Goetten Sartor

Monica Sartor Brocardo